Comparticipações Aparelhos Auditivos

ADSE

- 80% valor da aquisição de um ou dois aparelhos, até ao máximo de 631,33€ na aquisição de um aparelho e de 1.262,66€ na aquisição de dois aparelhos;
- 2 aparelhos num período de 3 anos;
- Necessária a apresentação do Recibo e Prescrição do Médico ORL (Documentos Originais).

ADM | SAD-GNR | SAD-PSP | Serviços Sociais do Ministério da Justiça*

- Comparticipação máxima: 80% valor da aquisição de um ou dois aparelhos, até ao máximo de 631,33€ na aquisição de um aparelho e de 1.262,66€ na aquisição de dois aparelhos;
- 2 aparelhos num período de 3 anos;
- Necessária a apresentação do Recibo e Prescrição do Médico ORL (Documentos Originais).

*O valor comparticipado pode depender do plano do beneficiário.

CTT

- Até ao máximo de 399,04€ na aquisição de dois aparelhos.
- 1 aquisição em cada 3 anos.
- Necessária a apresentação do Recibo e Prescrição do médico ORL (Documentos Originais).

SAMS*

- Comparticipação máxima: 80% valor da aquisição de um ou dois aparelhos, até ao máximo de 329,20€ na aquisição de um aparelho e máximo de 658,40€ na aquisição de dois aparelhos.
- 1 aquisição em cada 5 anos.
- Necessária a apresentação do Recibo, Prescrição do Médico ORL (Documentos Originais) e Impresso do SAMS para reembolso.
- *O valor comparticipado pode depender do plano do beneficiário.

PT Altice Cuidados Saúde *

- Comparticipação máxima: 90% valor da aquisição de um ou dois aparelhos, até ao máximo de 375€ na aquisição de um aparelho e de 750€ na aquisição de dois aparelhos.
- 1 aquisição em cada 2 anos.
- Necessária a apresentação do Recibo, relatório e prescrição do médico ORL.
- *O valor comparticipado pode depender do plano do beneficiário.

Outras entidades como **EDP**; **Caixa Geral de depósitos** e **Petrogal** também apresentam comparticipações para aparelhos auditivos, sendo que nestas entidades o valor comparticipado depende do plano do beneficiário.

Algumas seguradoras também podem possuir no seu plano uma cobertura para aparelhos auditivos, alguns exemplos são:

Médis; Novo Banco; Real Seguros; Tranquilidade; Allianz; Multicare

Todas as comparticipações são sujeitas a confirmação direta pelas entidades